

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **1º CONVENIENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – Hospital São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20, com sede na rua Osvaldo Cruz, nº 381, centro, na cidade de Três de Maio/RS, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **Rozangela de Souza Donini**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 569.568.940-68, doravante denominado **7º CONVENIENTE**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 6.177/2023*, alterar o Convênio nº 001/2023, firmado em 2 de janeiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio fica prorrogado pelo período de 12 meses, tendo seu término em **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula Primeira, o valor repassado pelo Município de Três de Maio, **1º CONVENIENTE**, fica reajustado, passando de R\$ 251.250,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 263.008,50 (duzentos e sessenta e três mil e oito reais e cinquenta centavos) mensais, a contar de 1º de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

08.08.01.10.302.0803.0,015.3350.43.00.00.00.00 – RV 0500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – APOIO FINANCEIRO A HOSPITAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Subvenções Sociais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 28 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Conveniente

Rozangela de Souza Donini – Presidente

ASSOC. DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA -

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Conveniada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

